PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82/17

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Henrique José Fernandes Luz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Henrique José Fernandes Luz.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente, marcada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo fazer um preito de gratidão a Henrique José Fernandes Luz, nascido no Município do Rio de Janeiro em 08 de junho de 1955.

O homenageado tem origem em uma das tradicionais famílias soteropolitanas, formada pelos clãs dos GORDILHO e dos LUZ.

Seu pai, professor doutor Fernando Luz Filho, era um médico competente que migrou para o Rio de Janeiro com seus quatro primeiros filhos, todos baianos: Fernando Neto, Paulo e Carlos Eduardo. Assim, somente, Henrique nasceu no Rio de Janeiro e, por isso, ele próprio se chama de "baioca" (baiano/carioca) por considerar que, apesar de carioca, não tem qualquer raiz na sua terra de nascimento, tanto que as suas atividades têm tido consequências benéficas para esta terra do seu pai e dos seus irmãos.

Há pouco tempo, HENRIQUE LUZ protagonizou mais uma de suas atuações em prol da Cidade do Salvador, como o principal patrocinador e grande incentivador da edição do livro que celebra os 100 anos de fundação do Clube Bahiano de Tênis, entidade homenageada, também, por esta Câmara

Municipal, por iniciativa do subscritor desta proposição, em razão do que a referida associação recreativa representa para a história da cidade e do Estado da Bahia como palco de muitas das cenas que formam a vida da sociedade soteropolitana e, em geral, baiana.

Esse protagonismo de HENRIQUE LUZ é o responsável pelo reconhecimento e pela gratidão de que tem sido alvo e que este ato, aqui, proposto, pretende, também, consagrar.

Reconhecimento, por exemplo de quantos têm acolhido a sua competência profissional em cargos como os seguintes:

(1)Membro dos Conselhos Deliberativos dos Museus de Arte Moderna do Rio de Janeiro e de São Paulo (desde, respectivamente, 1995 e 2005).

(2)Membro do Conselho, desde 1987, e Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil.

(3)Membro do Conselho da Fundação Dorina Nowill para Cegos

(4)Membro do Conselho Vitalício do Clube de Campo de SP, um clube tradicional daquela cidade, presidido por ele de 2011 a 2014.

(5)Membro Vitalício do Fórum Permanente de Cultura e Inclusão do Fluminense Football Club, ocupando a "Cadeira Fabio Carneiro de Mendonça"

(6)Membro do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças, e seu Presidente, de 2013 a 2017.

(7)Membro do Conselho Diretor Nacional do IBEF, e seu Presidente de 2009 a 2010.

(8)Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, onde também serve como membro de suas comissões de Estratégia e de organização de congressos.

(9)Vice-Presidente nas gestões 1994-96 e 1995-97 da Federação Paulista de Golfe.

(10)Vice-Presidente nas gestões 2001-2002 e 2015-16 da Confederação Brasileira de Golfe.

(11)Membro do Conselho da Câmara Holandesa de Comércio no Brasil.

(12)Membro da American Chamber of Commerce de São Paulo.

Gratidão, também, por exemplo, nas homenagens que recebeu traduzidas na Medalha Pedro Ernesto, no Rio de Janeiro (2006), no título de Cidadão Honorário da Cidade de São Paulo (2007) e na Medalha José de Alencar, em Belo Horizonte (2015).

Submete-se, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no item I do art. 203 e no art.204 do Regimento Interno da

Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.

EDVALDO BRITO